

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
JOB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS –
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 45.525.103/0001-03
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 22 de janeiro de 2026, às 11:30 horas, de forma não presencial pela **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conj. 194, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório n.º 18.897 de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora **DO JOB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 45.525.103/0001-03 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão do comparecimento do cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas e em circulação da Classe ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), nos termos do Artigo 71, § 2º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), conforme lista de presença constante do Anexo I desta ata.

3. COMPARECIMENTO E PRESENÇA: O Cotista, os representantes legais da Administradora e da **BERKANA INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 9º andar, conjunto 92, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.757.908/0001-06, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório da CVM nº 10.646, expedido em 13 de outubro de 2009 ("Gestora").

4. MESA: Presidente: Sr. Jonatas Oliveira; Secretário: Sr. Erick Sayans

5. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES: O Cotista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, tomou as seguintes deliberações:

1. Aprovar a realização da 6ª (sexta) emissão de cotas da Classe ("6ª Emissão de Cotas"), na forma do artigo 8ª, inciso I, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), conforme alterada, no valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), que contará com as características descritas no suplemento constante do Anexo II desta ata; e
2. Autorizar a Administradora e a Gestora e realizarem todos os atos e celebrarem todos os documentos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.

O Cotista, neste ato: **(i)** se declara ciente das deliberações acima aprovadas; **(ii)** declara não possuir quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; e **(iii)** dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme os termos do Artigo 79 da Resolução CVM 175.

As partes declaram que seus endereços eletrônicos cadastrados junto à Administradora estão atualizados, bem como autorizam o seu uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

O Cotista confere expressa anuência para que a presente ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos em página de assinaturas que a presente acompanha e integra para todos os fins.

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 22/01/2026 11:10 -03:00



Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 22/01/2026 16:39 -03:00



Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 22/01/2026 11:20 -03:00



ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
LUIZ CARLOS MOREIRA LIMA
CPF: 054.371.678-30
Data: 22/01/2026 14:18 -03:00



BERKANA INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

**CLASSE ÚNICA DO JOB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 45.525.103/0001-03**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

**ANEXO II
SUPLEMENTO DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE COTAS DA
CLASSE ÚNICA DO JOB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

A 4ª (quarta) emissão de cotas da Classe, a serem emitidas nos termos do seu Anexo Descritivo, terá as seguintes características:

- a) **Nomenclatura:** Classe Única;
- b) **Forma de colocação:** Colocação privada, nos termos do artigo 8ª, inciso I, da Resolução CVM 160;
- c) **Data da emissão:** será a data da efetiva integralização de Cotas pelos Cotistas;
- d) **Quantidade de Cotas:** será calculada conforme o valor da cota do dia da integralização;
- e) **Valor unitário da Cota:** será conforme o valor da cota do dia da integralização;
- f) **Valor total da oferta:** Até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- g) **Prazo de colocação:** nos termos da Resolução CVM nº 160;

- h) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** o saldo não colocado poderá ser cancelado;
- i) Intermediária líder da oferta:** será a Administradora do Fundo; e
- j) Custo da distribuição:** por se tratar de uma colocação privada, não será devida nenhuma taxa ou remuneração pela distribuição das cotas nos termos deste Suplemento.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.